

PREFEITURÁ MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0318/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA, CPF N°.006.341.332-92, matrícula nº 0409802 no cargo de COORDENADOR SECRETARIA- DAS 5, lotado no Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de janéiro de 2021.

MÁRCIÓ VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.001/2021